



Fis. Nº 12  
Pr. C. Nº 490 (2025)

**LEI Nº 3.127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ALTERA ART. 1º DA LEI Nº 980, DE 9 DE  
ABRIL DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A  
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**JOSÉ ROBERTO PITERI**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa o art. 1º da Lei n.º 980, de 9 de abril de 1997, a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Educação, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador, mobilizador e propositivo do sistema municipal de ensino, nos termos das legislações específicas.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 14 de fevereiro de 2025.**

**JOSÉ ROBERTO PITERI**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

19.12.2025